



**PORTARIA Nº 095/2025**  
**PEIXE, 23 DE OUTUBRO DE 2025.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEIXE, Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 70, inciso XXVI da Lei Orgânica Municipal, com suporte no art. 41 da Lei Municipal nº 631/2011 (Estatuto do Servidor Público),

**CONSIDERANDO** o Ofício Convocatório da SEMED/PMP/Nº 176/2025, de 27/02/2025, convocando a Servidora a comparecer ao trabalho, depois de decorrido o prazo da Licença por Interesse Particular-LIP, não retornar ao cargo;

**CONSIDERANDO** o Ofício SEMED/PMP/Nº 286/2025 pedindo providências acerca da ausência da Servidora;

**CONSIDERANDO** a comprovação do cumulativo das faltas injustificadas expressas nas Folhas de Frequência da Servidora, relativas aos meses de fevereiro a maio/2025;

**CONSIDERANDO** as fichas financeiras (zeradas) da servidora a partir do mês de fevereiro a maio/2025;

**CONSIDERANDO** a Carta de Convocação nº 01/2025, datado em 03/06/2025, em que convoca a servidora a Retornar-se Imediatamente ao Trabalho no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena de ser configurado como Abandono de Cargo;

**CONSIDERANDO** o art. 115 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Peixe (Lei Municipal Nº 631/2011, de 26/10/2011), que dispõe sobre o servidor que injustificadamente interromper o exercício de sua função por **prazo superior a 30 dias consecutivos será demitido por abandono de cargo**;

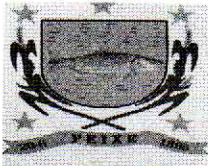
**CONSIDERANDO** que, após notificações realizadas via WhatsApp, a Servidora manifestou, por mensagem e ofício, **NÃO TER INTERESSE** em reassumir o cargo efetivo e solicitou seu **DESLIGAMENTO**;

**CONSIDERANDO** o art. 41 do Estatuto do Servidor Municipal que dispõe sobre a exoneração de cargo efetivo ou estabilizado dar-se-á, a pedido do servidor, ou de ofício pela Administração Pública;

**CONSIDERANDO** que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal a decisão final sobre os diversos requerimentos protocolizados junto a Prefeitura Municipal de Peixe, que lhe são dirigidos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR**, a pedido, a servidora efetiva **ELIZANE QUIXABA DA SILVA**



**CARVALHO**, portadora do CPF nº 002.335.471-26 e RG nº 15.175.222 - SSP/SP, matrícula nº 589, do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com o imediato desligamento do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Peixe-TO e, por conseguinte, **DECLARAR A VACÂNCIA DO CARGO** para os devidos fins administrativos e de direito.

**Art. 2º.** Está Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de outubro de 2025.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**GABINETE DE PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXE**, Estado do Tocantins, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2025.

*AUGUSTO CÉZAR PEREIRA DOS SANTOS*  
*Prefeito Municipal de Peixe*

**CERTIFICO** para os devidos fins, que a presente Portaria foi Publicada no Mural da Prefeitura Municipal, nessa data. Peixe-TO, 23 de outubro de 2025.

*Adivam Araujo Ponce Leones*  
Secretária Mun. de Administração e Finanças  
DM. 001/2025

20-6 PEIXE 1895

